Resolução nº : 17376/98
Protocolo nº : 446864/98
Origem : HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Interessado : HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 150.538,02 (cento e cinquenta mil e quinhentos e trinta e oito reais e dois centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA